

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Rua Danilo José Pino Quintiliano" o logradouro público do Jardim Villa Sapezal, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (Dois) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se Rua Danilo José Pino Quintiliano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 03 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO



*